



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO
[403192] 7520-902 Sines

INFORMAÇÃO N.º 81

UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS NO ENSINO SECUNDÁRIO

EXAMES FINAIS NACIONAIS DE ECONOMIA A (712) E DE GEOGRAFIA A (719)

Nos exames finais nacionais de **Economia A (712)** e de **Geografia A (719)** os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- terem, pelo menos, as funções básicas +, -, *, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
- serem silenciosas;
- não necessitarem de alimentação exterior localizada;
- não terem cálculo simbólico (CAS);
- não serem gráficas;
- não terem capacidade de comunicação à distância;
- não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.


As calculadoras não alfanuméricas e não programáveis autorizadas caracterizam-se por não terem visível, no teclado, todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas para funcionarem como constantes

Salienta-se que não é permitida a utilização de calculadoras gráficas.

(in Norma 02/JNE/2026)

Sines, 8 de maio de 2026

A Diretora,


Paula Melo Lopes